



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 02, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre a realização da AUTOINSPEÇÃO a ser realizada no juízo da 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza, nos dias 22 a 24 de janeiro de 2024.

**O EXCELENTÍSSIMO JUIZ DO TRABALHO TITULAR DA 9ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, DR. FRANCISCO GERARDO DE SOUZA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO**, o teor do Provimento da Corregedoria Regional 7ª Região nº 001/2020;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o Exmo. Sr. Juiz Titular da 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Dr. Francisco Gerardo de Souza Júnior encontrar-seá em gozo de férias no período de 06 a 08 de novembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a PORTARIA Nº 0001, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023, DA 9ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA.

**Art. 2º** Fica designado o dia 22 de janeiro de 2024, às 08hs00min o início da AUTOINSPEÇÃO nesta 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza, o qual deverá findar no dia 24 de janeiro de 2024, às 12hs00min.

**Art. 3º** O horário da AUTOINSPEÇÃO deverá ser realizado, diariamente, das 08hs00min às 12hs00min, sem interrupção ao atendimento ao público e demais atividades da Secretaria.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

**FRANCISCO GERARDO DE SOUZA JUNIOR**  
JUIZ DO TRABALHO